



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: Nelso Favaretto & Cia Ltda - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total dos itens de 1.014.897,38 (um milhão quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**

Empresa: Graffite Comércio e Representações LTDA-EPP – CNPJ: 22.063.815/0001-52, com o valor total dos itens de 272.543,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 09 de Dezembro de 2016.

Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2016**LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

pregão PRESENCIAL Nº 035/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a Empresa: Nelso Favaretto & Cia Ltda - CNPJ: 17.553.753/0001-27, com o valor total dos itens de 1.014.897,38 (um milhão quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Empresa: Graffite Comércio e Representações LTDA-EPP – CNPJ: 22.063.815/0001-52, com o valor total dos itens de 272.543,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 09 de Dezembro de 2016.

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 465, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 - EXONERAÇÃO DE MARILEIKO APARECIDA MIYKE

Portaria nº 465/2016

Em 07 de dezembro de 2016.

São Félix do Araguaia-MT.

Dispõe Sobre a Exoneração da Senhora MARILEIKO APARECIDA MIYKE, do Cargo Efetivo de Controlador Interno.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARILEIKO APARECIDA MIYKE**, brasileira, portadora do RG 5449629-0 SESP/PR, CPF 781.022.609-63, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Cargo Efetivo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: PATRICIA RODRIGUES ALVES AGUIAR, Brasileira, Casada, Cuidadora/Mãe Social, residente e domiciliada na Rua Maria Dias

marinho, nº 183 - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 036.250.041-00 e Identidade nº 1.849.762-4 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.362.130.180-8, nascida no dia 15/03/1984

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2016

CONTRATO emitido em 07 de março de 2016, com VIGÊNCIA de 3 meses, iniciando em 07 de março de 2016 e terminando em 07 de junho de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

1º ADITIVO emitido em 07 de junho de 2016, com vigência acrescida de mais 3 meses, iniciando em 07 de junho de 2016 e terminando em 07 de setembro de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

2º ADITIVO emitido em 06 de setembro de 2016, com vigência acrescida de mais 3 meses, iniciando em 07 de setembro de 2016 e terminando em 07 de dezembro de 2016, com CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

DATA DE EMISSÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 07 de dezembro de 2016

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: DE 07 de dezembro de 2016 A 09 de janeiro de 2017 → 1 mês e 2 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 3º ADITIVO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CUIDADORA/MÃE SOCIAL/SERVIÇOS GERAIS), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMDAS) - CASA-LAR da Criança e do Adolescente, podendo também prestar serviços, conforme atribuição da Secretaria, em outras Unidades da SEMDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREVIMUNI**

PORTARIA N.º 97/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE VANILDA JOSE DE SOUZA

PORTARIA N.º 97/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE em favor de VANILDA JOSE DE SOUZA."

O Diretor do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda combinado com o Art. 7, Inciso I, Art. 31, Inciso I e Art. 32, Inciso I, da Lei Municipal nº 963 de 27 de junho de 2013, que rege a Previdência Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do(a) Sr(a). ERCILIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula previdenciária nº 171, Servidor(a) inativo(a) Aposentado(a) por Compulsória no cargo de MOTORISTA, Lotado na Sec. Municipal de Obras Públicas e Serv Urbanos, com Proventos Integrais e direito ao reajuste do valor real, em favor de VANILDA JOSE DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº M.648552 SSP/MG e CPF nº 428.012.061-72, na qualidade de cônjuge, em caráter vitalício, conforme processo administrativo do PREVIMUNI, n.º 2016.07.00000003, a partir da data do óbito, até posterior deliberação.